



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 004/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOÁS FERRAZ MICHETTINO** USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 12 e dia 14 de fevereiro até às 13h00min, em virtude do Feriado nacional do dia 13 de fevereiro de 2018, carnaval.

Art. 2º - Os serviços do Hospital Municipal e Limpeza Pública terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal